



Guaratinguetá, 11 de março de 2025.

Ofício C-nº 023/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 012/2025 – **Regime de urgência.**

Ass. 304/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 012/2025, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$ 10.582.690,00 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.582.690,00 (Dez milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa reais), na Secretaria Municipal de Saúde, provenientes das propostas nº 13847.6420001/24-001 e nº 13847.6420001/24-002 realizadas através do SISMOB, cuja portaria de habilitação é a GM/MS nº 3.689, de 02/05/2024.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRs/am.

